



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
DIRETORIA DE TV E RÁDIO

EDITAL PROEX Nº 03/2024 – FLUXO CONTÍNUO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COOPERAÇÃO, COPRODUÇÃO E IRRADIAÇÃO DE
PROGRAMA POR MEIO DE RÁDIO (RÁDIO 96 FM), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
TOCANTINS – UNITINS.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, torna público o **RESULTADO SELEÇÃO DO PROJETO** do EDITAL PROEX Nº 03/2024 - FLUXO CONTÍNUO:

| PROJETO SELECIONADO | |
|---------------------------|-------------|
| PROGRAMA PALMAS PRO SAMBA | SELECIONADO |

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 1.1.** A participação no processo objeto deste Edital implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.
- 1.2.** Depois de divulgado o resultado final da seleção dos projetos, e julgado eventuais recursos e impugnações será dado prosseguimento para assinatura do Termo de Contrato de Coprodução do Programa, conforme os modelos constantes do anexo III a este Edital, mediante convocação dos selecionados por meio de Edital próprio publicado no Diário Oficial do Estado.
- 1.3.** Toda e qualquer reclamação ou denúncia (acompanhada de documentos comprobatórios) acerca de irregularidades envolvendo qualquer fase da seleção, deverá ser formulada por escrito e entregue a Comissão Avaliadora, que após análise, submeterá à reitoria da Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, para decisão, ouvida a assessoria jurídica no prazo de 05 (cinco) dias da publicação.
- 1.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital.
- 1.5.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados serão juntados nos autos do processo de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Unitins – Sede Administrativa – Qd. 108 Sul, Alameda 11, lote 03 – CEP 77020-122 | www.unitins.br

1.6. Eventual modificação no Edital, decorrente das impugnações ou dos pedidos de esclarecimentos, ensejará divulgação no Diário Oficial do Estado, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a tramitação do processo e da seleção ou o princípio da isonomia.

1.7. Dúvidas quanto à seleção poderão ser sanadas por meio do telefone (63) 3901 - 4064, ou pelo endereço de *e-mail*: programasradiotv@unitins.br

Palmas, TO, 07 de abril de 2026.

Assinatura digital

GISELE LEITE PADILHA

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PORTARIA/UNITINS/Nº 374/2025/GABREITOR

Assinatura digital

DARLENE TEIXEIRA CASTRO

Vice-reitora no exercício da Reitoria
ATO Nº 1.564-NM

